



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 012/2019

CRIA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica criado duas vagas para o cargo de PROFESSOR II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento das necessidades dos Serviços da Secretaria de Educação do Município de Califórnia.

Parágrafo Único. As descrições das atribuições do PROFESSOR II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, quantitativos e remuneração a que se refere o *caput* deste artigo, estão relacionadas no Anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º. A contratação para o exercício dos cargos a que se referem o artigo anterior serão realizadas por meio de Concurso Público, promovido pela Prefeitura do Município de Califórnia, a pedido das Secretarias responsáveis.

Parágrafo Único. O regime de contratação será o Estatutário.

Art. 3º. A vaga criada do cargo/função contida no artigo anterior está sujeita para efeito de contratação de pessoal aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1687/2017 e 1311/2011.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Califórnia PR, 19 de fevereiro de 2019.


Paulo Wilson Mendes
Prefeito